



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

|                                      |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |             |                 |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------|
| Contato:                             | JONACY JUNIOR                                                          | Telefone                                                                                                                                                                                                                                                                 | (62) 3201-9441 | WhatsApp:   | (62) 98248-0069 |
| e-mail:                              | <a href="mailto:jonacy.junior@ovg.org.br">jonacy.junior@ovg.org.br</a> |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                | Processo Nº | 202600058005404 |
| Esta solicitação é válida até o dia: |                                                                        | 23/09/2026 ATÉ AS 18:00h - PROPOSTAS RECEBIDAS <b>APÓS ESTA DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS</b> . Caso haja necessidade de Prorrogação, acompanhar site OVG ou plataforma HUMA. Sempre considerar o horário limite até as <b>18 horas da data da prorrogação</b> ). |                |             |                 |

## ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

|                |  |  |  |  |                      |  |  |       |        |  |  |  |     |  |  |
|----------------|--|--|--|--|----------------------|--|--|-------|--------|--|--|--|-----|--|--|
| Nome Fantasia: |  |  |  |  |                      |  |  |       |        |  |  |  |     |  |  |
| Razão Social:  |  |  |  |  |                      |  |  |       |        |  |  |  |     |  |  |
| CNPJ.:         |  |  |  |  | Inscrição Estadual:  |  |  |       |        |  |  |  |     |  |  |
| Contato:       |  |  |  |  | Inscrição Municipal: |  |  |       |        |  |  |  |     |  |  |
| Telefone:      |  |  |  |  | e-mail:              |  |  |       |        |  |  |  |     |  |  |
| Celular:       |  |  |  |  | Outros:              |  |  |       |        |  |  |  |     |  |  |
| Endereço:      |  |  |  |  |                      |  |  | CEP.: |        |  |  |  |     |  |  |
| Banco:         |  |  |  |  | Agência:             |  |  |       | Conta: |  |  |  | OP. |  |  |

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.****OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização temporária de balcões modulados, divisórias, portas, pisos modulares, teto pergolado e sistema de ar-condicionado, com o fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para atender ao evento de distribuição de brinquedos do Projeto Natal do Bem (Edição - 2026) - 2ª Etapa, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 095/2026 -CPAS-GPCOM/GCEV e Anexo (Projeto).**

| ITEM | DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | <b>Balcão modulado em sistema octanorm, destinado a atendimento, contendo:</b><br>a) 1,00 m de comprimento, cada;<br>b) 0,50 m de largura;<br>c) 1,05 m de altura;<br>d) estrutura em perfis de alumínio anodizado ou material equivalente;<br>e) fechamento em painéis TS ou similar, em bom estado de conservação, sem avarias, manchas ou deformações;<br>f) testeira (painel superior), medindo aproximadamente a largura do balcão;<br>g) prateleira interna;<br>h) acabamento limpo, nivelado e perfeitamente fixado, sem arestas cortantes ou elementos que comprometam a segurança;<br><br>Goiania Arena : 126 unidades<br>Anexo Bombeiros: 25 unidades<br>Apoio motorista e sala estacionamento: 05 unidades | Unid.   | 156    | R\$         | -           |
| 2    | <b>Divisórias em painéis TS emoldurados por perfis de alumínio, destinadas à compartimentação de ambientes, contendo:</b><br>a) 1,00 m de largura;<br>b) 2,20 m de altura;<br>c) estrutura composta por perfis de alumínio anodizado e painéis TS brancos ou cor similar definida pela contratante;<br>d) sistema de fixação que garanta estabilidade e segurança durante todo o período do evento;<br>e) acabamento uniforme, sem danos aparentes, deformações ou desníveis;<br>f) compatibilidade com portas e demais componentes do sistema modular especificados neste Termo de Referência;<br><br>Goiania Arena : 1120 m²<br>Anexo Bombeiros: 230 m²<br>Apoio motorista e sala estacionamento: 70 m²             | metro²  | 1420   | R\$         | -           |
| 3    | <b>Porta em sistema modular compatível com as divisórias especificadas, contendo:</b><br>a) 1,00 m de largura;<br>b) 2,20 m de altura;<br>c) estrutura em alumínio e fechamento em painel TS ou material equivalente;<br>d) dobradiças, fechadura e maçaneta em perfeito funcionamento;<br>e) abertura e fechamento, sem interferência na estrutura modular;<br>f) acabamento uniforme e em bom estado de conservação.<br><br>Goiania Arena : 35 unidades<br>Anexo Bombeiros: 05 unidades<br>Apoio motorista e sala estacionamento: 02 unidades                                                                                                                                                                       | Unid.   | 42     | R\$         | -           |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |    |     |   |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----|---|
| 4 | <b>Piso modular em material plástico de alta resistência, contendo:</b><br><br>a) módulos encaixáveis/intertravados, em polipropileno ou material equivalente;<br>b) altura mínima 2,5 cm;<br>c) antiderrapantes e laváveis;<br>d) superfície uniforme, nivelada e sem imperfeições;<br>e) capacidade de suportar circulação de pessoas e à instalação de balcões.<br><br>Goiania Arena : 0<br>Anexo Bombeiros: 0<br>Apoio motorista e sala estacionamento: 30 m²                                                                                                                                                                                              | metro² | 30 | R\$ | - |
| 5 | <b>Teto modular para cobertura e acabamento do ambiente, contendo:</b><br><br>a) estrutura em perfis de alumínio ou material equivalente;<br>b) acabamento uniforme e compatível com os demais elementos modular;<br>c) sistema de iluminação em LED embutido ou fixado à estrutura, em quantidade suficiente para garantir adequada luminosidade do ambiente;<br>d) instalações elétricas protegidas e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;<br>e) todos os cabos, conectores, fontes e acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema;<br><br>Goiania Arena : 0<br>Anexo Bombeiros: 0<br>Apoio motorista e sala estacionamento: 30 m² | metro² | 30 | R\$ | - |
| 6 | <b>Sistema de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade mínima de 18.000 BTUs/h, contendo:</b><br><br>a) equipamento em perfeito estado de funcionamento e conservação;<br>b) fornecimento das unidades evaporadora e condensadora;<br>c) instalação completa, incluindo suportes, tubulações, drenos, cabos e demais acessórios necessários;<br>d) equipamentos compatíveis com a rede elétrica disponível no local do evento.<br><br>Goiania Arena: 0<br>Anexo Bombeiros: 0<br>Apoio motorista e sala estacionamento: 01 unidade                                                                                                                        | Unid.  | 1  | R\$ | - |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->**

**R\$ -**

**NOTA-SE:** Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS**

**IMPORTANTE: ATENTAR-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL (ANEXADOS A ESTE)**

A prestação dos serviços de disponibilização temporária de balcões modulados, divisórias, portas, piso modular, teto pergolado e sistema de ar condicionado, para atender o evento de distribuição de brinquedos do projeto Natal do Bem 2026 - 2ª Etapa (Edição - 2026), compreendendo:  
A cessão temporária e disponibilização de balcões modulados, portas, divisórias, piso modular, teto pergolado e ar condicionado;  
A instalação, montagem e desmontagem dos objetos;  
A execução de manutenções preventivas e corretivas durante todo o período de vigência da prestação;  
A disponibilização de mão-de-obra qualificada, bem como de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à adequada prestação dos serviços.

O evento será realizado no dia 06 de dezembro de 2026, no período das 08h às 13h, no Ginásio Goiânia Arena e áreas adjacentes.  
O material destinado à sala de estacionamento será utilizado para a montagem de ambiente climatizado, com o objetivo de servir de apoio aos colaboradores e voluntários que atuarão no evento, conforme projeto executivo anexo.  
Deverá ser fornecida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com ônus incluso no valor da contratação.  
O serviço deve seguir as orientações referenciadas no projeto executivo de montagem anexo e detalhamento que será compartilhado com a empresa contratada posteriormente à formalização do contrato.

**FORMA DE ENTREGA :** O serviço será realizado no Ginásio Goiânia Arena, nos estacionamentos e no espaço em frente ao Corpo de Bombeiros, localizados na Avenida Fued José Sebba - Jardim Goiás, em Goiânia - GO.

A montagem/instalação deverá ser iniciada a partir das 8h do dia 01/12/2026, devendo ser concluída/entregue até às 17h do dia 04/12/2026.  
O evento será realizado no dia 06 de dezembro de 2026, no período das 08h às 13h.  
A desmontagem poderá ser iniciada a partir das 14h do dia 06/12/2026, após o término do evento, e deverá estar finalizada até às 17h do dia 08/12/2026.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Será emitido contrato com vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantagem econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

**Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.**

O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses.

**DA VISITA TÉCNICA OPCIONAL:**

A visita técnica ao local do Evento (Ginásio Goiânia Arena, estacionamentos e no espaço em frente ao Corpo de Bombeiros) será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços e quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações do local.

As Empresas interessadas poderão realizar vistoria nos locais e instalações da prestação dos serviços, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

A Empresa que realizar a vistoria deverá apresentar uma Declaração, juntamente com os documentos de habilitação, de que a Empresa vistoriou, por intermédio de seu Representante Legal, os locais e instalações da prestação dos serviços, tendo então pleno conhecimento das condições e

eventuais dificuldades para a execução dos mesmos, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

A vistoria deve ser agendada e realizada em dias úteis, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, por meio do telefone (62) 3201-9465/9435, junto à Gerência de Cerimonial e Eventos, devendo ser realizada até 01 (um) dia útil antes da data final da cotação.

A realização da vistoria não é condição para a participação da seleção. No entanto, os fornecedores devem estar cientes de que, após apresentação das propostas e dos demais documentos, não serão admitidos, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG não se responsabiliza pelo não recebimento de propostas e/ou documentos em decorrência de falhas técnicas dos equipamentos do fornecedor, indisponibilidade ou instabilidade de conexão com a internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados, erros ou atrasos nos serviços de correio eletrônico ou quaisquer outros fatores alheios ao controle da OVG.

É de inteira responsabilidade do fornecedor encaminhar sua proposta e os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido, bem como certificar-se de seu efetivo recebimento pelo responsável pela cotação, mediante confirmação por e-mail, telefone ou WhatsApp, nos contatos informados na Solicitação de Cotação/Orcamento.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

|                            |                                                            |
|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| Condição de Pagamento:     |                                                            |
| Prazo de pagamento:        |                                                            |
| Validade da Proposta:      |                                                            |
| Prazo de Entrega:          |                                                            |
| Nota Fiscal:               | <div>Material: (      )</div> <div>Serviço: (      )</div> |
| Observações do Fornecedor: |                                                            |

**Observações do Fornecedor:**